



Canal Energia – 17 Set 2004

Investidores defendem manutenção do IGP-M nos contratos

Em carta enviada ao Ministério de Minas e Energia, CBIEE aponta problemas na utilização do índice setorial de energia

Os principais grupos investidores do setor elétrico fecharam posição em defesa da manutenção do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) nos contratos de energia entre geradores e distribuidoras. Em documento enviado esta semana ao Ministério de Minas e Energia, a Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica defendeu a permanência do índice nos contratos que serão firmados nos leilões regulados pelo governo. De quebra, a entidade condenou a criação de um índice setorial de energia.

A CBIEE argumentou que o IGP-M, criado há cerca de 60 anos, se configurou ao longo desse tempo como um índice contratual consagrado do ponto de vista financeiro, sendo atualmente utilizado de maneira horizontal por diversos segmentos da economia. "Procuramos deixar claro na carta que, na nossa avaliação, o IGP-M seria o índice mais bem adequado para os contratos. É o mais bem avaliado pelos organismos financeiros", afirma Claudio Sales, presidente da câmara de investidores.

A avaliação da CBIEE faz um contraponto tanto em relação à idéia do índice setorial quanto ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que de acordo com o secretário-executivo do MME, Maurício Tolmasquim, pode ser utilizado para corrigir os contratos. Entretanto, é a proposta de criação do índice de energia, em fase de desenvolvimento pela Fundação Getúlio Vargas, que concentra as maiores críticas por parte da câmara - embora o MME nem tenha confirmado se irá ou não utilizá-lo.

Segundo Sales, o efeito imediato decorrente da adoção do índice de energia seria o aumento do risco do setor elétrico, cuja percepção é elaborada pelos bancos ao analisarem pedidos de financiamento. "Esse risco a mais seria precificado, e teria reflexo no aumento do custo da energia para o consumidor final", diz. Outro problema, diz ele, seria a possibilidade de a mudança acarretar em aumento de custo, o que poderia suscitar em iniciativas por parte do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público.